

RESOLUÇÃO N° 19/2009
(Publicada no Diário Oficial de 11/03/2009)

Altera os pesos dos índices que compõem e Índice de Aderência dos projetos à matriz de desenvolvimento industrial do Estado.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os pesos dos índices que compõem o Índice de Aderência, calculados para a pontuação dos projetos para fins de enquadramento em uma das Classes previstas na Tabela I, do Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações, que passam, a partir desta data, a dispor dos seguintes pesos:

"Índices de Aderência	Peso (%)
Índice de Ramo de Atividade	25,0%
Índice de Geração de Empregos	15,0%
Índice de Integração da Cadeia Produtiva	19,5%
Índice de Exportações	0,0%
Índice de Desenvolvimento Tecnológico	10,5%
Índice de Impacto Ambiental	2,5%
Índice de Desconcentração Espacial	25,0%
Índice de Responsabilidade Social	2,5%
TOTAL	100,00%"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente